

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



Fundo Previdenciário do Município de Eliseu
Martins

1. APRESENTAÇÃO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS foi instituído pela LEI Nº. 329/2014 de 05 de dezembro de 2014, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contributivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo ELISEU MARTINS-PREV são:

- APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- PENSÃO POR MORTE;
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

2. RELAÇÃO DE SERVIDORES

O Núcleo Gestor é composto por dois servidores efetivos em comissão.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕE O QUADRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS – ELISEU MARTINS-PREV.

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Efetivos	02

Tabela 01 – Quantidade de profissionais que compõe o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS, em 2024.

3. NÚCLEO GESTOR

01. GERENTE DE PREVIDÊNCIA

NOME: SÔNIA MARIA GOMES FERREIRA

CPF: 949.081.333-87

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

E-MAIL: ta.sonia2012@yahoo.com.br

TELEFONE: (89) 99423-6203

02. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME: DACIELA PEREIRA COSTA

CPF: 038.419.213-02

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

E-MAIL: daciela.costa@hotmail.com

TELEFONE: (89) 99413-4795

4. GESTÃO CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo de Previdência, as quais foram extraídas as informações demonstradas nos quadros abaixo, são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência – SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional- STN, por meio da Portaria nº 509/13 (específica para os RPPS), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e da DCASP, além da Lei nº 4.320/64, 101/00 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As Receitas de contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora, foram devidamente registradas, podendo ser visualizadas com detalhamento no Demonstrativo da Execução orçamentária tanto da Receita como da despesa junto aos Balancetes mensais.

A seguir, estão apresentados os valores, de forma acumulada, arrecadados até a data base de 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2024:

ARRECADAÇÃO	2023	2024
Receitas de Contribuições	913.839,34	1.087.598,89
Receita Patrimonial	181.771,43	750.507,83
Outras Receitas Correntes	1.394.908,28	34.438,82
Receitas Correntes - Intra	1.122.393,14	1.765.761,02
Total	3.612.912,19	3.638.306,56

As despesas do Fundo de Previdência executadas se apresentam conforme segue abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2023	2024
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	1.817.009,06	2.220.827,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.544,61	107.030,19
DESPESA DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
TOTAL	1.921.553,67	2.327.857,74

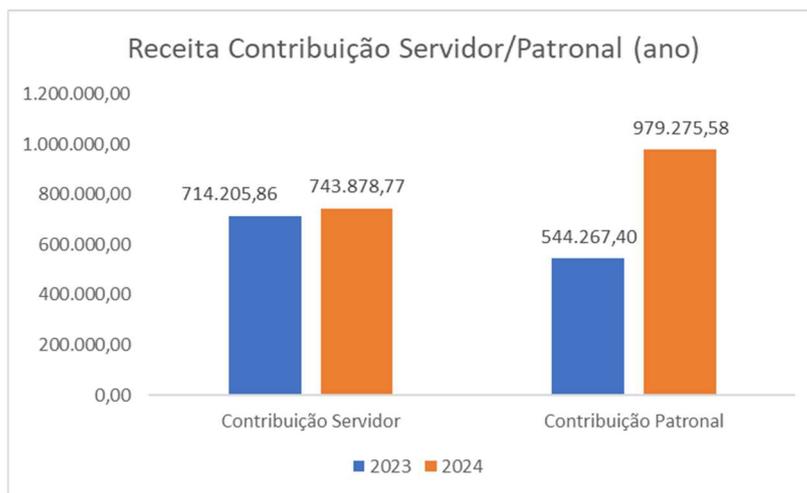
5. GESTÃO FINANCEIRA

Visando a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social – exercício financeiro de 2024, levou-se em consideração a observância quanto ao caráter contributivo, nos termos do disposto na Constituição Federal.

5.1. Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

As contribuições, servidor e patronal, foram recolhidas integralmente ao Fundo Previdenciário de Eliseu Martins.

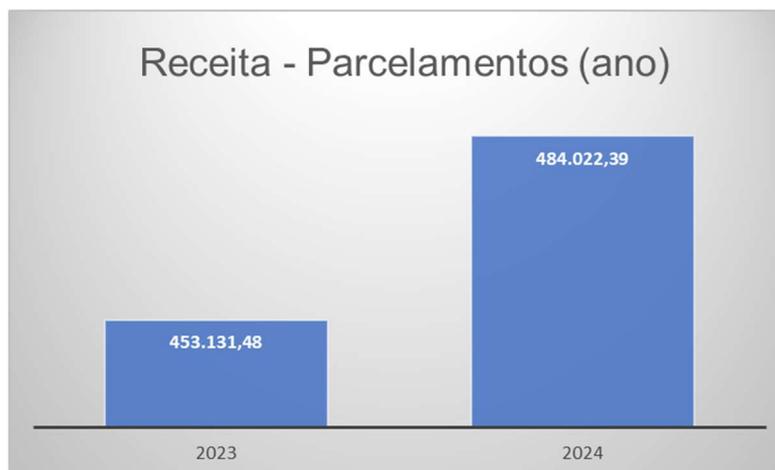
A receita decorrente da contribuição parte servidor e patronal durante o exercício financeiro de 2023 foi no valor total de R\$ 1.258.473,26. Já no exercício financeiro de 2024 o valor a ser recolhido da receita contributiva foi no valor total de R\$ 1.723.154,35, conforme gráfico a seguir:



5.2. Da Receita em Regime de Parcelamento

O Fundo Previdenciário de Eliseu Martins possui receita em regime de parcelamento, proveniente de termos de acordo firmados entre a Prefeitura e o Ministério da Previdência Social em 2021 e 2023.

No exercício de 2023 a receita decorrente dos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 453.131,48. Já no exercício de 2024 a receita relativa aos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 484.022,39, conforme gráfico abaixo:

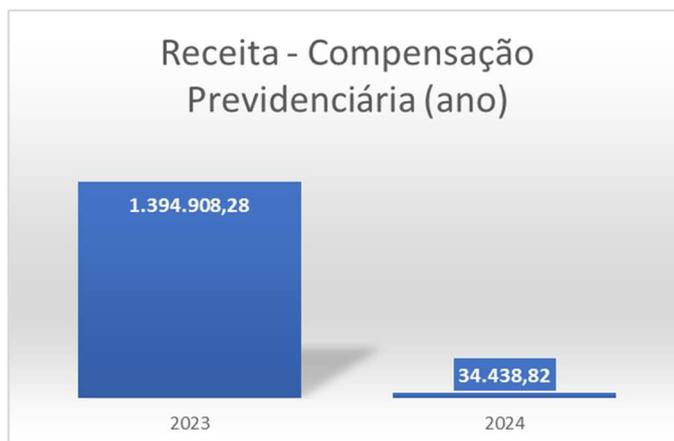


As parcelas dos termos são atualizadas/corrigidas com juros, mensalmente, conforme a regra de cada termo de acordo de parcelamento.

5.3. Da Receita da Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.

No ano de 2023 a receita alusiva à Compensação Previdenciária foi de R\$ 1.394.908,28. Em 2024 a receita concernente à Compensação Previdenciária foi de R\$ 34.438,82. Houve uma redução entre as receitas de COMPREV de 40,50%.

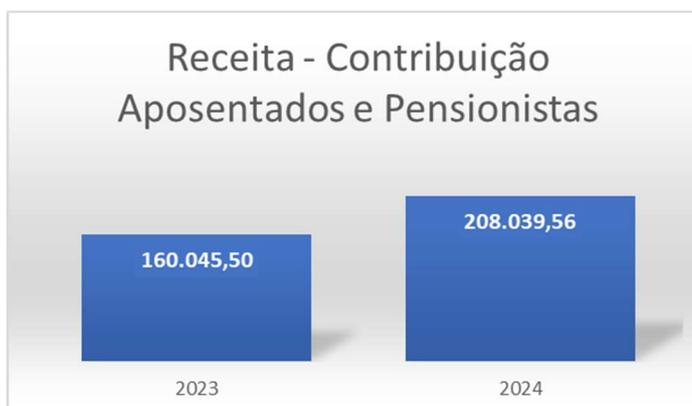


5.4. Da Receita de Contribuição de Aposentados e Pensionistas

A Lei Municipal 329/2014 previa que, quando das contribuições mensais dos aposentados e pensionistas incidiria contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. Contudo, não havia salários que excediam o teto do Regime Geral de Previdência.

Com a aprovação da Lei Complementar 387/2022 e da Emenda à Lei Orgânica nº 10/2022, que, com base na Emenda Constitucional nº 103/2019, ficou estabelecida a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas que incidirá sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere 1 (um) salário-mínimo.

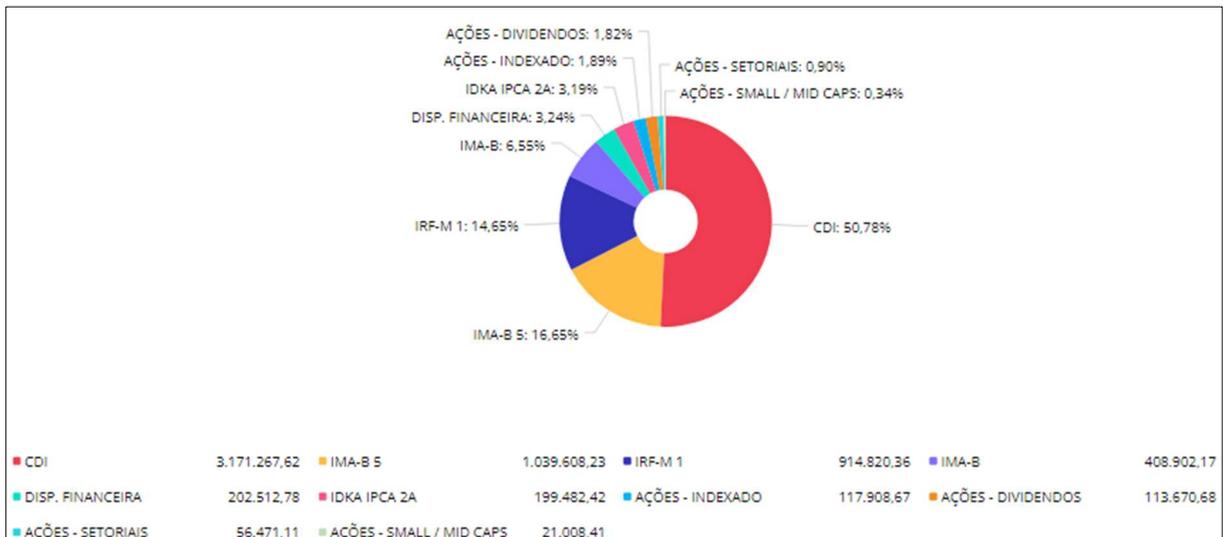
Assim, depois que a Lei supracitada entrou em vigor, foi recolhido ao Fundo Previdenciário do Município de Eliseu Martins no ano de 2024 o montante de R\$ 208.039,56, alusivo à contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensão regidas pela lei da reforma previdenciária.



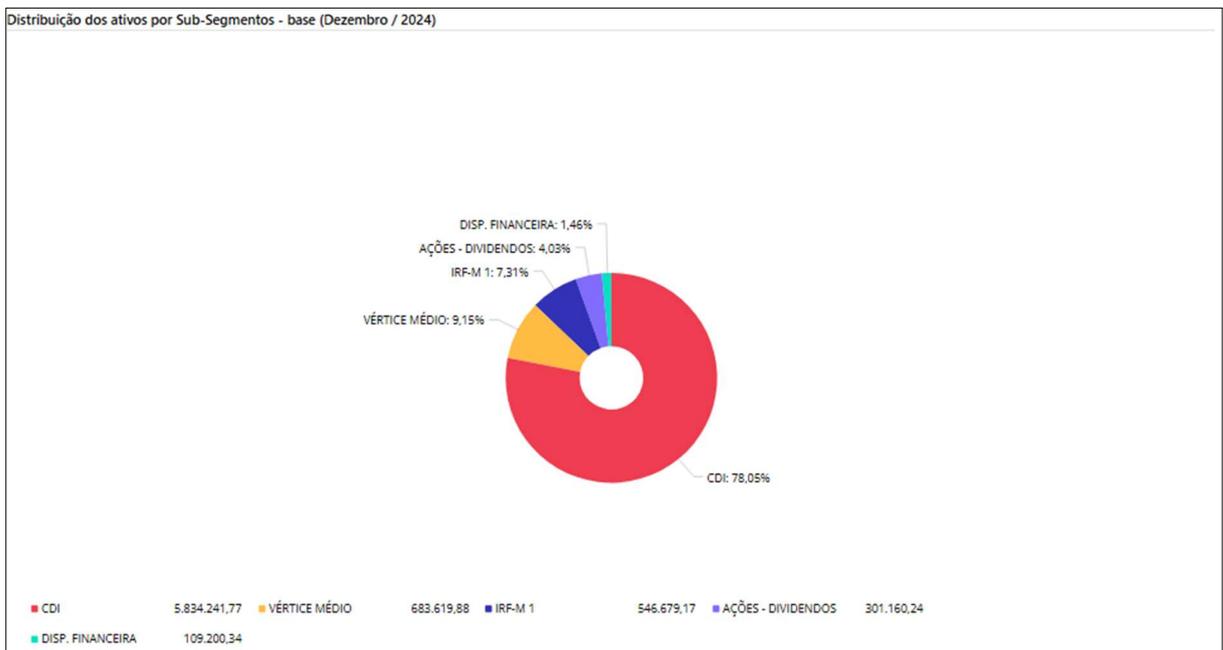
5.5. Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos

A gestão financeira dos Recursos Previdenciários é própria, tendo credenciada a instituição Caixa Econômica Federal que seguem as diretrizes e exigências determinadas pelas Resoluções CNM Nº 4963/2021, pela Portaria MPS nº 1467/2022 e pela Política de Investimentos do Fundo Previdenciário de Eliseu Martins aprovada para o exercício financeiro de 2024, regida pelos conselhos deliberativo e fiscal e os gestores do fundo.

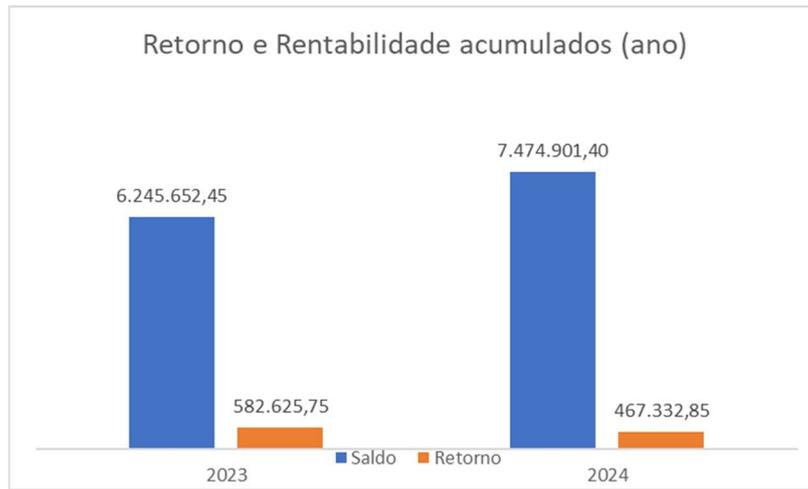
O Fundo Previdenciário de Eliseu Martins possuía em 31/12/2023 um saldo financeiro de R\$ 6.245.652,45, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Em 31/12/2024 o Fundo Previdenciário do Município de Eliseu Martins possuía, um saldo financeiro de R\$ 7.474.901,40, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Quanto ao retorno dos recursos aplicados, conforme as orientações do Conselho Monetário Nacional, do Ministério da Previdência e da Política de Investimentos aprovada para vigorar nos exercícios financeiros de 2023 e 2024, foi apurado um retorno acumulado em 2023 no total de R\$ 582.625,75 e em 2024 no total de R\$ 467.332,85, conforme apresentado no gráfico a seguir:



6. RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE DESENVOLVIDA:	Audiência Pública		
DATA:		LOCAL:	
PÚBLICO ALVO:	Representantes do Poder Legislativo Municipal; Servidores ativos, inativos e pensionistas do ELISEU MARTINS-PREV.		
OBJETIVO:	Apresentação e discussão sobre projeto de lei que trata de mudanças no Regime Próprio de Previdência do Município de Eliseu Martins-PI.		
IMAGENS:			